

## Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

|          | <u>PROTOCOLO</u><br>ÃO N.º 156/2017 |     |      |      |
|----------|-------------------------------------|-----|------|------|
| INDICAÇA | ÃO                                  | N.º | 156/ | 2017 |

Recebida em 15/05/2017

Enviada em \_\_\_\_/\_\_/2017

Ofício n.º /2017

|   | ENCAMINHE-SE<br>15/05/2017               |   |
|---|--|---|
| 2 | José Rodrigo De Pietro<br>::Presidente:: | - |

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe para deliberação desta Casa de Leis Projeto de Lei que crie dispositivos barrando a nomeação de pessoas condenadas pela justiça para ocupação de cargos de confiança.

O teor da inserção seria o seguinte: "O nomeado para cargo em comissão deverá ter idoneidade e não possuir condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, comprovada através de certidão judicial expedida e entregue no setor de Recursos Humanos."

A proposta visa ao enquadramento idêntico à Lei da Ficha Limpa a nível federal e vem assegurar a transparência e credibilidade das pessoas que ocupam cargos em comissão no serviço público municipal.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de maio de 2017.

JUNINHO PREVIDELLI
- Vereador –